



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2024

Itabuna - BA
Março - 2025

AUDIN
Auditoria
Interna





**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Miame Chan Souza Santos

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica (PROGEAC):

Prof. Francesco Lanciotti Junior

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN):

Franklin Matos Silva Junior

Pró-Reitora de Administração (PROPA)

Francismery Alves da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEX):

Prof.^a Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Ações Afirmativas (PROAF)

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG):

Prof.^a Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Cleidinéia de Jesus Andrade

Chefe da Unidade de Planejamento e Execução da Auditoria Interna:

Mateus Cayres de Oliveira



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.....	8
Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.	9
Quadro 3 - Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros.....	17
Quadro 4 - Demonstrativo do estoque das recomendações em aberto, em 31/12/2024..	19



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABR - AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

AUDIN - AUDITORIA INTERNA

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FONAI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

IA-CM - MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA

IFES - INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

IHACs - INSTITUTOS DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA

MOT - MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PGD - PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

PGMQ - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

POLARE - SISTEMA ELETRÔNICO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

PPP - PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE

PROAF - PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

QACI - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

STI - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UAIG - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

UFSB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

UNAMEC - UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

KPAs - KEY PROCESS AREAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	8
2. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	8
2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	8
3. SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2024.....	9
3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA FINALIZADOS.....	9
3.1.1 Avaliação dos Estoques das Recomendações da AUDIN (Ação nº 003/2024).....	9
3.1.2 Avaliação do Gerenciamento do Almoxarifado Químico dos Laboratórios das Coordenações de Campi (Ação nº 003/2023).....	11
3.1.3 Parecer sobre a Prestação de Contas 2023.....	12
3.1.4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025.....	13
3.1.5 Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2023	13
3.2 SERVIÇOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS.....	14
3.2.1 Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos campi.....	15
3.2.2 Processos de pagamentos de bolsas e auxílios do Setor de Gestão de Benefícios (PROAF).....	15
3.3 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	15
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	15
4.1 A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL LIMITADA.	16
4.2 DESAFIOS AO PLANEJAMENTO INDIVIDUAL DAS AUDITORIAS.....	17
4.3 INEXISTÊNCIA DE UMA MATRIZ DE RISCOS OFICIAL DA INSTITUIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	18



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO	18
5.1 ESTOQUE DAS RECOMENDAÇÕES A SEREM ATENDIDAS A PARTIR DE 2025	28
6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	35
7. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	39
8. GESTÃO INTERNA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	41
8.1 PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA UFESB.....	41
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
ANEXO I – POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2024	44
ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DO GPGMQ (2023 – 2026)	46



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), vinculada ao Conselho Universitário (CONSUNI), desenvolve atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado em conformidade com as orientações estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) no exercício de 2024, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Dessa maneira, os tópicos, em conformidade ao capítulo III, art. 11 da IN citada, demonstrarão as informações sobre a execução do PAINT 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, conforme segue:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Além disso, o relatório apresentará o estoque das recomendações que ainda estão pendentes de atendimento e as ações de capacitação da equipe de auditoria, que foram desenvolvidas em 2024.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



1.1 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Instituída pela Resolução nº 02/2017, de 09 de agosto de 2017, a Unidade de Auditoria Interna da UFSB é o órgão de controle independente, sediada na Reitoria, vinculada ao Conselho Universitário – CONSUNI.

O quadro 1 apresenta a composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia durante a vigência do PAINT/2024.

Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

SIAPÉ	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1154424	Cleidinéa de Jesus Andrade	Técnico Em Contabilidade	Chefe da Auditoria Interna.	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão tributária; e Mestra em administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor Interno	Chefe da Unidade de Planejamento e Execução.	Graduação em Bacharelado em Direito; Especialização em Gestão Pública; e Especialização em Direito Homoafetivo e de Gênero.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

2. DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Conforme dispõe o inciso I do art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT-2024.

2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT¹

¹ Os valores em horas foram estimados, tendo em vista que a AUDIN da UFSB ainda está estruturando seus processos de forma eletrônica, realiza atividades simultâneas e carece de pessoal suficiente para controle e distribuição exata de carga horária por atividade.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	1548	1028
Capacitação dos Auditores	148	114
Monitoramento de Recomendações	150	300
Gestão e Melhoria da Qualidade	80	50
Gestão Interna da UAIG	330	490
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	100	200
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	100	0
Outros	640	850
TOTAL	3096	3032²

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3. SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2024

3.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA FINALIZADOS

3.1.1 Avaliação dos Estoques das Recomendações da AUDIN (Ação nº 003/2024)

Na ação de avaliação do estoque das recomendações da AUDIN, realizada em conformidade com o Acórdão 843/2023-TCU-Plenário e a Portaria CGU nº 3.805/2023, a AUDIN empreendeu um esforço significativo para revisar e monitorar todas as recomendações pendentes de implementação. O objetivo principal foi garantir que as recomendações emitidas ao longo dos anos fossem analisadas quanto à sua relevância, atualidade, impacto e viabilidade, além de verificar se os gestores assumiram os riscos associados à não implementação. Para isso, a AUDIN realizou uma comunicação de

² A carga horária realizada foi abaixo da prevista, porque as licenças para capacitação dos servidores reduziram na quantidade de dias úteis disponíveis em 2024. Assim sendo, os dias úteis de 2024, após o gozo das licenças, totalizaram 3032 horas.



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



cobrança junto às unidades auditadas, solicitando que apresentassem evidências de implementação, propusessem novos prazos, revisassem ou cancelassem recomendações, ou assumissem formalmente os riscos envolvidos.

Como resultado desse processo, das 144 recomendações emitidas desde a criação da AUDIN em 2017, a avaliação realizada identificou que 39 foram implementadas em 2024, 64 encontram-se em fase de implementação e 4 foram canceladas também em 2024. Além disso, a AUDIN destacou a importância de continuar monitorando as recomendações pendentes, especialmente aquelas relacionadas a questões de governança e formalização de processos, que demandam mais tempo para serem consolidadas.

A implementação do sistema e-CGU em setembro de 2023, por um lado, foi um avanço importante, agilizando o monitoramento, mas, por outro, tem sido um desafio implementá-lo em sua completude, já que a equipe é reduzida para conseguir cumprir suas obrigações regimentais e ainda ter carga horária disponível para dedicar-se à adequação do sistema a sua realidade. Assim, o sistema demandará mais tempo para que possa ser efetivamente implementado em todas as etapas da ação de auditoria, como é de intento da AUDIN.

Por fim, a AUDIN reforça seu compromisso com a melhoria contínua dos processos internos da UFESB, buscando sempre agregar valor à gestão pública. A equipe tem trabalhado para aprimorar a qualidade das recomendações, tornando-as mais factíveis e relevantes, além de promover um diálogo mais eficaz com os auditados. A AUDIN também planeja elaborar uma instrução normativa interna e implementar medidas como o painel virtual de acompanhamento das recomendações e o termo de assunção de riscos, visando aumentar a transparência e a eficiência do processo de monitoramento.

O relatório completo desta ação pode ser acessado em: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>



3.1.2 Avaliação do Gerenciamento do Almoxarifado Químico dos Laboratórios das Coordenações de Campi (Ação nº 003/2023)

A Auditoria teve como objetivo avaliar a conformidade e a aderência dos processos às políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis, analisando aspectos como controle, armazenamento, segurança e destinação dos materiais. Inicialmente prevista para conclusão em 2023, a atividade foi finalizada no primeiro bimestre de 2024 devido à necessidade de uma carga horária maior para sua execução.

Diversas circunstâncias impactaram diretamente o cronograma original, destacando-se:

1. Baixa maturidade quanto à Gestão de Riscos;
2. Complexidade das atividades;
3. Necessidade de visita técnica;
4. Dificuldades de coordenação de agendas; e
5. Estruturação dos relatórios.

Ao longo de 2023, foram realizadas as etapas de planejamento e execução dos exames, que resultaram na identificação de quatro achados relevantes. Esses achados culminaram na elaboração do **Relatório Preliminar** para cada campus.

Em dezembro, devido às dificuldades de alinhamento das agendas para a reunião de busca conjunta, a finalização do **Relatório Final** de cada campus e a formulação do **Plano de Providência Permanente (PPP)** foram concluídas no primeiro bimestre de 2024, após a realização de uma reunião de busca conjunta de soluções, na qual foram discutidos os principais achados e propostas de melhoria.

O relatório final consolidou as conclusões da auditoria e apresentou recomendações para o aprimoramento da gestão dos produtos químicos, com o intuito de promover maior segurança, rastreabilidade e conformidade com as normativas aplicáveis.

Os relatórios, que foram divididos por campus, podem ser acessados por meio do link: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>.



3.1.3 Parecer sobre a Prestação de Contas 2023

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em obediência ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, na Instrução Normativa-CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e no art. 22, inciso XII, do Regimento da Auditoria Interna da UFSB, apresentou o parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Sul da Bahia, correspondente ao exercício de 2023 (Relatório de Gestão 2023).

O Parecer foi estruturado de acordo com os elementos requeridos pela Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa-TCU 198/2022. Para uma melhor análise, fizemos uso da ferramenta de autoavaliação do relatório de gestão na forma de Relato Integrado, disponibilizada pelo Tribunal de contas da União e desenvolvida com base nos normativos citados anteriormente.

O objetivo do Parecer foi apresentar uma opinião geral da Auditoria Interna (AUDIN) sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Sul da Bahia, referente ao exercício de 2023, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021.

O escopo do Parecer foi restrito a expressar uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSB para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Por fim, realizada a análise, o Parecer concluiu que o Relatório de Gestão 2023 da UFSB atendeu aos elementos de conteúdo e aos princípios previstos em normativos, porém com ressalvas pontuadas no tópico 4.1 do parecer, que trata da Aderência da Prestação de Contas aos Normativos que Regem a Matéria.



3.1.4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025

O PAINT 2025 foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 e aprovado pelo CONSUNI em 18/12/2024. O conteúdo do PAINT atende ao mínimo exigido no art. 4º da IN-CGU nº 05/2021:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Entre os serviços de auditoria previstos para 2025, aqueles que são de avaliação e consultoria foram selecionados com base em fatores de riscos desenvolvidos pela própria AUDIN, conforme autoriza o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, haja vista que a gestão de riscos da UFSB ainda está em nível incipiente.

O PAINT 2025 está disponível para consulta por meio do endereço: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>

3.1.5 Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2023

O RAINTE 2023 foi elaborado conforme a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, enviado à Controladoria Geral da União para o exercício de supervisão técnica e reportado ao CONSUNI.

O RAINTE 2023 está disponível para consulta por meio do endereço: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>



3.2 SERVIÇOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS

Em 2023, a Auditoria Interna (AUDIN) iniciou os estudos preliminares de duas ações selecionadas para o exercício daquele ano:

1. **Ação nº 001/2024** - O Processo de Seleção de Estudantes para Ingresso nos Programas de Pós- Graduação dos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos Campi; e
2. **Ação nº 002/2024** - Os Processos de Pagamento de Bolsas e Auxílios e os Controles de Execução Orçamentária no Setor de Gestão de Benefícios (PROAF).

No entanto, em 2024, a greve dos servidores técnicos-administrativos da educação (TAEs) e dos docentes das instituições federais de ensino, que perdurou de 11/03/2024 a 02/07/2024, gerou impactos significativos sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 da universidade. Durante o período de paralisação, diversos serviços ficaram comprometidos, afetando a capacidade da instituição em manter a regularidade de suas atividades administrativas e acadêmicas. Essa interrupção prolongada resultou em um acúmulo de demandas e atrasos na execução de várias ações planejadas, dificultando a retomada das atividades no ritmo necessário para cumprir os prazos estabelecidos no PAINT.

Apesar de os servidores da AUDIN terem repactuado suas entregas para compensar os atrasos, a execução das auditorias depende da disponibilidade dos auditados. Estes, por sua vez, também foram profundamente impactados pela greve. Os servidores auditados ficaram sobrecarregados com o replanejamento de suas atividades, tentando reorganizar suas prioridades e lidar com o acúmulo de tarefas decorrente do período de paralisação. Essa sobrecarga comprometeu a efetividade e a eficiência das auditorias, uma vez que os auditados precisavam conciliar a retomada de suas funções habituais com as demandas da AUDIN.

Diante desse cenário e considerando a capacidade técnico-operacional da AUDIN, foi decidido adiar essas ações para 2025



3.2.1 Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos campi

Diante das circunstâncias que impactaram diretamente no cronograma previsto para o PAINT 2024, conforme descrito na introdução deste tópico, a AUDIN avançou nos estudos preliminares e elaborou a minuta da Matriz de Planejamento da Ação nº 001 (Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação nos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos campi). As etapas restantes incluem a revisão da Matriz de Planejamento, a elaboração do Programa de Auditoria, a execução das atividades de auditoria e a elaboração do relatório final.

3.2.2 Processos de pagamentos de bolsas e auxílios do Setor de Gestão de Benefícios (PROAF)

Diante das circunstâncias que impactaram diretamente no cronograma previsto para o PAINT 2024, conforme descrito na introdução deste tópico, a AUDIN, neste exercício, finalizou a fase de planejamento e avançou na fase de execução da Ação nº 002/2024 (Setor de Gestão de Benefícios da PROAF), restando o tratamento final dos achados e a elaboração do relatório.

3.3 SERVIÇOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2024, alguns fatores se mostraram particularmente relevantes pelos impactos, positivos e negativos, que causaram na organização da Auditoria Interna e na realização das auditorias. Embora os fatos tenham lhe imposto obstáculos, também criaram oportunidades a serem exploradas pela unidade na



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



busca da realização de seus objetivos de curto, médio e longo prazo e no entendimento de sua capacidade técnica operacional.

Somada à greve dos servidores das instituições de ensino federais, explicada no tópico anterior, os seguintes fatores impactaram a execução dos serviços da AUDIN:

4.1 A capacidade técnica e operacional limitada.

A Auditoria Interna da UFESB conta com somente 2 servidores, um auditor interno e uma técnica em contabilidade, que, enquanto desenvolvem o processo de implantação da unidade de auditoria, empenham-se para desenvolver os serviços de avaliação, consultoria e apuração.

O processo de implantação, que já demanda maior carga horária em pesquisa e capacitação, se torna ainda mais desafiador diante do cenário de constantes inovações normativas trazidas pela Controladoria Geral da União (CGU). Os dois servidores da equipe da AUDIN vivenciam suas primeiras experiências no serviço público, o que têm exigido de ambos maior tempo e dedicação para o aprendizado das atividades da auditoria.

Outrossim, o quadro limitado da equipe torna laborioso o desenvolvimento das atividades da unidade, já que muitas destas precisam ser realizadas simultaneamente. A insuficiência de pessoal, por exemplo, acarreta em sobrecarga de trabalho, morosidade do serviço e desmotivação da equipe, sendo, portanto, fator de impacto nas atividades do setor.

No Acórdão Nº 2997/2021 – TCU – Plenário, fruto de um Acompanhamento (ACOM) sobre PAINTs e RAINTs, o TC 036.889/2020-2 do TCU evidenciou a realidade limitadora das UAIGs das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como no trecho a seguir:

19. Outra informação que, embora não exigida pela IN-CGU 9/2018, foi obtida da leitura dos PAINTs foi a composição das equipes de auditoria interna. Chamou atenção a falta de uniformidade entre as Universidades. É certo que Universidades maiores demandam uma Auditoria Interna mais robusta, composta por um número maior de profissionais, a fim de ser possível dar melhor suporte à gestão. No entanto, **algumas equipes são tão pequenas que fica muito difícil à UAIG atender todas as demandas que mesmo uma Universidade de menor porte terá.**



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



Abaixo se elenca, por intervalos, a distribuição das equipes das UAIGs, não se entrando no mérito de formação técnica dos membros; dentre estes profissionais, estão incluídos estagiários, secretários executivos, técnico administrativos, ou seja, não são pessoas especificamente treinadas para a atividade de auditoria interna, mas para apoio administrativo. **O mais impactante é identificar que 7 Auditorias Internas funcionam com apenas 1 ou 2 servidores.** Sem contar o fato que algumas equipes possuem poucos auditores internos especificamente concursados para o cargo. A má-distribuição chega ao ponto de, dentre as que informaram o cargo dos membros da UAIG, existirem 7 instituições que não possuem um único auditor na equipe, contrastando com 3 instituições que informaram contar com 8 auditores internos.

4.2 Desafios ao Planejamento Individual das Auditorias.

Os planejamentos individuais das auditorias têm despendido mais tempo que o previamente estipulado devido a limitações internas à AUDIN e à maturidade da gestão de riscos da universidade. Somada à falta de experiência da equipe, que tem se empenhado para se capacitar enquanto já realiza os trabalhos de auditoria em harmonia às boas práticas, o nível incipiente da gestão de riscos da UFSB exige estratégia alternativa para planejar os trabalhos individuais de auditoria.

Em cada ação, os auditores precisam pesquisar e estudar alternativas para definir o programa das auditorias registradas no PAINT sempre tendo por norte o cumprimento do MOT, que prioriza o planejamento baseado em riscos. Os auditores vêm se preparando para conduzir cada vez melhor o processo de identificação de áreas mais expostas a riscos e/ou com controles mais frágeis, para que sejam os norteadores do escopo e da amostra de cada ação de auditoria.

O contexto de fragilidade dos controles internos da instituição ainda se mostra mais um fator que prolonga a fase de planejamento, sobretudo, quanto ao estudo preliminar do objeto auditado. Os auditores se depararam com a difícil tarefa de avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos de atividades que não estão previstas em normativos internos, que são de conhecimento exclusivo dos servidores que a desempenham e que são registradas e/ou arquivadas de forma inadequada. Sem o correto registro do histórico dos atos administrativos praticados pelo setor ou de



instruções que indicassem o fluxo das atividades, tornou-se penoso e moroso o planejamento individual das auditorias para se avaliar os processos.

Diante desse cenário, porém, a AUDIN já percebe melhor o contexto da instituição para delinear as ações de auditoria e a carga horária mais adequada para o cumprimento destas. Apesar do impacto causado por essas limitações, a equipe tem se esforçado para, ao desenvolver suas atividades, impulsionar a gestão de riscos junto aos setores auditados e, assim, aprimorar o ambiente organizacional em convergência aos normativos relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos.

4.3 Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025.

Devido à inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição, para a elaboração do PAINT 2025, foi necessário utilizar os dados da ação Auditoria Baseada em Riscos, realizada em 2021, para definir as áreas a serem auditadas.

A construção de uma matriz de riscos pela Universidade aumentará a objetividade da escolha dos trabalhos de auditoria e estará em sintonia com as boas práticas da Auditoria Baseada em Riscos.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Em 2024, quanto aos benefícios financeiros decorrentes de orientações e/ou recomendações da atividade, a AUDIN não identificou evidência alguma com relação a valores pagos periodicamente considerados indevidos que pudessem ser suspensos ou adequados nem valores pagos indevidamente em que pudesse ocorrer a efetiva devolução dos recursos aos cofres públicos.

Sobre os benefícios não financeiros oriundos de orientações e/ou recomendações da atividade de auditoria ao longo do exercício de 2024, foram identificados 39 (nove) benefícios implementados:



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Quadro 3 - Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS ³			
Orientação e/ou Recomendação	Repercussão	Dimensão	Evidência da Implementação
Ação Nº 009/2019 (PNAES) - Recomendação 4: Elaborar o Manual de Orientações de Procedimentos Internos, em que se constem as atribuições dos servidores envolvidos e as instruções padronizadas para execução do processo, incluindo o desenho do fluxo.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	ir em "processos de suporte" > "Macroprocesso Gestão de Assuntos Estudantis": https://ufsb.edu.br/governanca/gestao-de-processos . A análise de riscos > riscos operacionais > Macroprocesso Gestão de Assuntos Estudantis": https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-riscos
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 1: Ao instruir o processo, proceder com análise criteriosa antes de prosseguir para aprovação, no sentido de otimizar seu controle interno, atentando para que o Projeto seja elaborado e assinado pelo setor requisitante (pessoa competente), motivadamente, ainda no início do procedimento de aquisição.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	<u>Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública".</u>
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 2: Adequar os procedimentos e normativos sobre aquisições de bens e serviços em observância aos normativos e jurisprudência, especialmente as relativas aos elementos obrigatórios do Projeto Básico.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Foi elaborado Manual de elaboração de ETP. A CCL tem utilizado os modelos de checklist da AGU na elaboração dos processos de contratação. Link dos modelos da AGU: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoes-econtratos/14133/listas-de-verificacao Exemplo de processo com checklist da AGU: processo n. 23746.00402/2024-71, documento 40.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 3:	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura	A CCL tem utilizado os modelos de checklist da AGU na elaboração dos processos de

Os relatórios completos das ações de auditoria estão disponíveis em: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Elaborar e incluir uma checklist nos normativos/procedimentos que contenha todas orientações a serem atendidas quanto a realização da aquisição, devendo esta checklist ser anexada ao processo, Preenchida e assinada por cada envolvido nas etapas dos procedimentos.		e/ou Processos Internos	contratação. Link dos modelos da AGU: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoes-econtratos/14133/listas-de-verificacao Exemplo de processo com checklist da AGU: processo n. 23746.00402/2024-71, documento 40.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 4: Implementar mecanismos de revisão no decorrer dos processos que observe os excessos, falhas, ou direcionamento de marcas ou fornecedores.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A CCL tem utilizado os modelos de checklist da AGU na elaboração dos processos de contratação. Link dos modelos da AGU: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoes-econtratos/14133/listas-de-verificacao Exemplo de processo com checklist da AGU: processo n. 23746.00402/2024-71, documento 40.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 5: Incluir e detalhar o passo a passo da rotina das atividades pertinentes às aquisições de materiais e contratações de serviços nos normativos/procedimentos e complementar o Manual de compras, já existente, com os fluxos dos processos de compras para cada modalidade.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública".
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 6: Realizar, sempre, em todas as pesquisas de preços, pelo menos 3 propostas.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Em todos os processos é solicitada a realização de pesquisa de preços, conforme a Instrução Normativa n. 65/2021, e quando não se conseguem os 3 preços, é incluída a devida justificativa para tal, conforme previsão da norma.. Há em utilização o documento "Formalização da pesquisa de preços" que visa documentar e fundamentar as características da pesquisa de preços realizada. Ainda, está em elaboração documento de orientação de realização de pesquisa de preços.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 8: Previamente à contratação e à emissão de nota de empenho, deve proceder com a verificação da manutenção das condições de habilitação, inclusive com a consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Nos fluxos constam como etapa, a fase de habilitação, constante em todos os editais e avisos de contratação direta.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 9: Atentar para uma melhor formalização do processo licitatório, evitando a omissão de documento e/ou a falta de informações necessárias a instrução processual.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Aliada a isso, há a utilização dos checklists da AGU, como forma de evitar a falta de documentos e informações necessárias ao processo. Além disso, há nos processos um despacho inicial que contém as orientações e informações iniciais para cada processo, a fim de atender às exigências normativas da Lei e normas complementares.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 10: Fundamentar adequadamente os processos de inexigibilidade de licitação quanto à justificativa do preço contratado.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Há no fluxo e documento de descrição do processo, a etapa de realização de pesquisa de preços, que visa justificar o preço ofertado pela contratada, além da utilização do "Documento de Formalização da Pesquisa de Preços", que contém as informações necessárias acerca da compatibilidade da pesquisa realizada aos normativos relacionados à pesquisa de preços.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 11: Adotar mecanismos de controles para garantir que os processos sejam tramitados e/ou arquivados com Despachos de encaminhamento, explicitando, de forma clara e precisa, as razões da tramitação dos documentos/processos, em	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Os fluxos são utilizados como referência para cada etapa da contratação, inclusive para o devido arquivamento do processos, em seus pontos



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



consonância com o último despacho efetuado.			enumerados ao longo do processo, identificando o motivo do arquivamento.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 12: Nas futuras contratações por inexigibilidade, anexar aos autos documentos comprobatórios de que o preço adotado pela contratada junto a UFSB é compatível com os valores cobrados a outras instituições públicas ou empresas privadas.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Há no fluxo e documento de descrição do processo, a etapa de realização de pesquisa de preços, que visa justificar o preço ofertado pela contratada, além da utilização do "Documento de Formalização da Pesquisa de Preços", que contém as informações necessárias acerca da compatibilidade da pesquisa realizada aos normativos relacionados à pesquisa de preços.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 13: Cumprir o que determina o Decreto nº 4.358/2002, utilizando seu modelo anexo de declaração firmada pelo licitante.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Essa declaração é automática, realizada via sistema, quando o fornecedor vai participar das licitações.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 14: Observar a legislação e se comprometer com a razão de ser da UFSB nas contratações públicas, buscando efetivar critérios e práticas sustentáveis nas contratações, promover o uso racional dos recursos naturais, disseminar conteúdos e boas práticas sobre o assunto a toda comunidade acadêmica, dentro do seu alcance.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A CCL dentro de suas limitações, dispõe nos processos exigências de sustentabilidade, conforme previsão legal, inclusive seguindo orientações nos modelos da AGU. https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/modelos-de-licitacoes-e-contratos Ainda, realiza a recomendação de alinhamento do objeto da contratação ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFSB e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quando possível.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 15: Conjuntamente com os setores interessados (Assessoria de Sustentabilidade), Inserir critérios e práticas de sustentabilidade em todo o processo, desde o planejamento da contratação, procedimento licitatório, execução, fiscalização do contrato e gestão dos resíduos.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A CCL dentro de suas limitações, dispõe nos processos exigências de sustentabilidade, conforme previsão legal, inclusive seguindo orientações nos modelos da AGU. https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/modelos-de-licitacoes-e-contratos Ainda, realiza a recomendação de alinhamento do objeto da contratação ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFSB e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quando possível.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 16: Conjuntamente com os setores interessados, referenciar nos processos propostas de redução de consumo, assim como a escolha de produtos que diminuem a degradação e a ameaça ao meio ambiente, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e/ou da obra, que propõe reutilização do bem adquirido, utilização de materiais atóxico e biodegradáveis, assim como sua destinação final.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A CCL dentro de suas limitações, dispõe nos processos exigências de sustentabilidade, conforme previsão legal, inclusive seguindo orientações nos modelos da AGU. https://www.gov.br/compras/pt-br/nllc/modelos-de-licitacoes-e-contratos Ainda, realiza a recomendação de alinhamento do objeto da contratação ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFESB e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quando possível.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 18: Atentar para os impedimentos legais das empresas inaptas à contratação, quando da análise da qualificação da pessoa jurídica, mediante pesquisas realizadas junto aos órgãos responsáveis por emitir certidões e demonstrar a situação cadastral da pessoa jurídica e seus sócios.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Já são realizadas as verificações de impedimentos referentes a fornecedores selecionados nos processos de contratação/compras, conforme definido nos editais, avisos de dispensa e TR, bem como a orientação de fazer em cada Descrição textual dos processos.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 19: Instituir algum mecanismo de controle interno capaz de prevenir ou restringir a possibilidade de ocorrência de conflito de interesse, erros, omissões e condutas ilícitas, prevendo a segregação entre as funções de aprovação de operações, execução e controle das mesmas, de modo que nenhuma pessoa possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Portaria n. 133/2023 - Reitoria, define e delega competências a atores nos processos de contratação da UFESB, visando estabelecer a segregação de funções e celeridade aos processos.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 27: Estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Está em andamento o processo de mapeamentos dos riscos das contratações da UFESB em parceria com a CCGR.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 28: Implementar, sempre que necessário, controles internos e, ainda, avaliar periodicamente os controles já implementados, aprimorando-os ou reforçando-os, quando necessário.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Os fluxos tem sido atualizados, conforme utilização pelos agentes de contratação, com objetivo de realizar a melhoria contínua dos processos anualmente
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 29: Mapear e padronizar os processos.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Fluxos de processos de contratação implementados para licitação e contratações diretas, conforme pode ser verificado no link : https://ufsb.edu.br/proplan/cggr/gestao-de-processos , em "Macroprocesso Gestão da Logística Pública". Os fluxos tem sido atualizados, conforme utilização pelos agentes de contratação, com objetivo de realizar a melhoria contínua dos processos anualmente.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 31: Formalizar os riscos identificados no fluxo dos processos do setor, correlacionando-os aos controles internos elaborados para mitigá-los, ou justificando a aceitação dos riscos, caso, por exemplo, o custo do controle seja superior aos benefícios que possam ser auferidos etc.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Está em andamento o processo de mapeamentos dos riscos das contratações da UFSB em parceria com a CCCR.
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações) - Recomendação 32: Realizar cursos/capacitação voltados exclusivamente para compras governamentais de gestão de riscos e controles internos.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	A CCL orienta a realização dos cursos ofertados e realizados pela ENAP, de forma que cabe a cada servidor que atua na área realizar os cursos. Independente da ação constar no PDP da UFSB.
Ação nº 003/2022 (PROGEPE) - Recomendação 7: Desenvolver ferramentas de monitoramento.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	O processo relativo ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas foi criado no SIPAC e será gerido pela Coordenação de Desenvolvimento.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ação nº 003/2022 (PROGEPE) - Recomendação 8: Desenvolver os relatórios exigidos.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Em atendimento às normativas legais, a PROGEPE realiza anualmente: 1) cadastro das informações no Portal SIPEC, o qual gera o Relatório Anual de Execução do PDP; 2) elaboração do Relatório de Gestão, com informações pertinentes à execução das ações. Quanto à criação do Relatório de Acompanhamento do Desenvolvimento do Servidor, informamos a inviabilidade da realização, tendo em vista a capacidade técnica e operacional da equipe de capacitação.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 2.1: Definir fluxo de comunicação entre a PROGEPE, a PROPA e a SUTIC sobre movimentações dos servidores, que modificam os responsáveis pelas unidades, como redistribuição, permuta, transferência entre os campi, mudança setorial etc.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	No Siads o cadastramento das unidades organizacionais estão a cargo do Coordenador de Gestão de Bens Móveis - CGBM, que após a criação/extinção pela PROGEPE de uma unidade, informará ao CGBM sobre a atualização que providenciará sua alteração no SIADS.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 2.4: Considerando que esta opção não está disponível no SIPAC, definir etapa obrigatória para os servidores responsáveis por bens darem ciência ou autorização quando estes forem movimentados pelo Setor de Patrimônio.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	O SIADS o trâmite para liberação de materiais permanentes, começa pela requisição enviada pela demandante requisitando o bem, passando pela aprovação do Setor/Seção de Patrimônio, que após a liberação é emitido um termo contendo os dados do solicitante do bem (CPF/Matrícula). Os bens são podem ser movimentadas sem tal requisição, nas regularizações patrimoniais ocorridas no inventário.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 2.5: Incluir no planejamento anual o inventário.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Os inventários anuais estão sendo realizados de regularmente desde o ano de 2023, podendo ser consultado no processo: 23746.009970/2023-57, o do ano de 2024 está para ter os trabalhos iniciados a partir de setembro/2024, onde já foi solicitado as indicações dos membros da comissão.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 2.7: Considerando que o SIADS ainda não foi implantado, corrigir o que impede o módulo do SIPAC de emitir termos de responsabilidade para que os servidores os assinem quando tiverem bens sob sua posse.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Foram atualizados todos os termos de responsabilidade no SIPAC, após o inventário o próprio sistema informou aos seus responsáveis os bens que foram levantados que estão sob sua responsabilidade.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 4.5: Incluir, no planejamento anual do setor, o inventário anual, conforme exigência normativa (IN 205/88 e Manual de Orientações e Procedimentos para Comissões Inventariantes da UFSB).	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Está sendo feito de forma regular os inventários anuais
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 5.3: Vedar as aberturas na laje (teto) do almoxarifado do CJA.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Serviço já realizado, conforme imagem enviada para a AUDIN
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 5.6: Realocar, para espaços adequados, materiais inflamáveis que compartilham espaço com materiais permanentes.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Atualmente todas as compras de materiais inflamáveis, não ficam mais nos estoques dos almoxarifados são imediatamente entregues aos demandantes pelas compras afim de se evitar o compartilhamento de espaços.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 5.12: Avaliar a oportunidade e conveniência de estabelecer fluxo de avaliação preventiva periódica da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) sobre as condições estruturais dos ambientes que armazenam materiais de consumo e bens permanentes.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Em relação a avaliações periódicas, os responsáveis podem solicitar a Dinfra, via helpdesk.
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado) - Recomendação 5.14: Estabelecer fluxo contínuo de comunicação entre os almoxarifados e a gestão para que sejam informados os bens permanentes inservíveis, na tentativa de diligenciar para que lhes seja atribuída a destinação adequada e para que se registrem as razões que levaram tais bens a estarem inservíveis.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Atualmente para um melhor controle sob os bens inservíveis, são abertos chamado patrimoniais, como exemplo os bens de TI, que após aberto o chamado patrimonial são encaminhados via HELPDESK a Superintendência da Tecnologia para avaliação



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud - Recomendação 1501825: Elaborar regimento próprio da Ouvidoria, considerando o que preconiza o rol mínimo de competências da Lei nº 13.460/2017 e as demais previstas no Decreto nº 9.492/2018.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Em atendimento à recomendação, informamos que o Regimento foi aprovado pelo Conselho Universitário, e sua Resolução já encontra-se publicada na página da Instituição. Link para consulta: https://ufsb.edu.br/acesso-informacao/documentos/110-resolucoes/4451-resolucoes-2024 Resolução nº 10/2024
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud - Recomendação 1501850: Definir novo substituto eventual do Ouvidor.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Em atenção a recomendação informamos que foi publicada a portaria de substituição eventual para a ouvidora em 03/12/2024, conforme PORTARIA - PROGEPE Nº 399/2024
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud - Recomendação no e-Aud, 1581226: Estabelecer uma agenda com a Coordenação de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos para desenvolver em conjunto um processo de Gestão de riscos e controles laboratoriais e implementá-lo.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Iniciaram o contato com a Coordenação de Governança, mas a greve adiou o início dos trabalhos.
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud - Recomendação no e-Aud, 1581595: Adotar controle que mitigue o fácil acesso aos armários que armazenam as chaves dos laboratórios, localizados no Laboratório de Ciências Sociais e Humanas do CJA.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	O controle adotado é uma tabela impressa em que quem retira a chave deve assinar e colocar a data da retirada e se entregou após o uso da sala.
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud - Recomendação no e-Aud, 1581601: Adotar medida para evitar incidência de luz solar no laboratório III do CSC, a exemplo da película contra radiação solar/de redução de calor nas janelas.	Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Apresentamos a Ordem de Serviço 111/2024 - emitida pela Coordenação de Manutenção/Diretoria de Infraestrutura/Pro-reitoria de Administração/UFSB, que autoriza a empresa vinculado ao contrato nº 11/2023, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de manutenção predial, processo nº 23746.006951/2023-79 – que autoriza a instalação de película de proteção na janela do Laboratório Interdisciplinar 03 e Laboratório de Botânica. Com a execução dos serviços consideraremos sanada a demanda indicada no respectivo achado.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



5.1 ESTOQUE DAS RECOMENDAÇÕES A SEREM ATENDIDAS A PARTIR DE 2025

A efetiva agregação de valor do trabalho de auditoria somente é aferida quando as recomendações são atendidas e as melhorias propostas são alcançadas. O monitoramento das recomendações é uma atividade de caráter permanente, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Das 144 recomendações já emitidas nos trabalhos da AUDIN desde a criação do setor em 2017, 39 foram implementadas em 2024, 4 canceladas e 64 estão em processo de implementação, mostrando a dedicação e eficácia contínua da equipe.

Quadro 4 - Demonstrativo do estoque das recomendações em aberto, em 31/12/2024.

Quant.	Número do Relatório	Ano da Expedição	Recomendações	Unidade Auditada
1	Ação nº 009/2019 (PNAES)	2019	Recomendação 3: Definir se a renovação continua ou não prevista na Resolução 01/2016, já que atualmente os candidatos têm o direito, mas os editais deixaram de prevê-lo;	PROAF (à época, PROSIS)
2	Ação nº 009/2019 (PNAES)	2019	Recomendação 6: Reunir e organizar os arquivos dos processos de forma orgânica e nos moldes da legislação acerca da gestão documental e dos Códigos de Classificação dos Documentos e das Tabelas de Temporalidade para as atividades-meio e fim, disponibilizados pela CONARC e pelo MEC, respectivamente.	PROAF (à época, PROSIS)
3	Ação nº 007/2020 (Indicadores)	2020	Recomendação 1: Formalizar as atribuições do setor e estruturar os processos de Atualização de Dados, de Solicitação de Dados e o esboço do processo de emissão do Relatório Analítico Anual de modo lógico, padrão e ordenado, preferencialmente, de forma eletrônica e por meio do SIPAC, formalizando as comunicações intersetoriais e os principais atos de decisão, autorização e revisão, por meio de despachos e decisões. Deve-se assegurar a integridade e autenticidade dos atos praticados.	PROGEAC
4	Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	2020	Recomendação 17: Acrescentar nos manuais os critérios de sustentabilidade ambiental para aquisições de bens e/ou serviços, com base na legislação vigente, de modo que todos os interessados conheçam os requisitos a serem praticados.	PROPA/DIRAD
5	Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	2020	Recomendação 20: Promover a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promover as medidas necessárias.	PROPA/DIRAD



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



6	Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	2020	Recomendação 21: Atentar para que toda execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por representante da Administração, de preferência do setor que solicitou o bem, a obra ou o serviço.	PROPA/DIRAD
7	Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	2020	Recomendação 22: O responsável por acompanhar a execução dos contratos deverá anotar e manter em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, exigindo o que for necessário ao cumprimento dos prazos, desenvolvimento dos serviços, materiais empregados, locação de equipamentos, logística e mão-de-obra.	PROPA/DIRAD
8	Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	2020	Recomendação 23: Com relação as constatações que apontam ausência de instrumentos hábeis, como: contrato, nota de empenho, nota fiscal atestada, Ata de formação do Cadastro de reserva, resultado de proposta contemplada em edital e projeto de pesquisa aprovado, ao qual os bens serão alocados, entre outros, a recomendação é de que providencie a inserção dos documentos faltantes nos processos, em cumprimento aos mandamentos legais.	PROPA/DIRAD
9	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 1: Revisar os processos e incluir os documentos pendentes.	PROGEPE
10	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 2: Mapeamento dos Macroprocessos.	PROGEPE
11	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 3: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das atividades.	PROGEPE
12	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 4: Capacitação da equipe em gestão de riscos.	PROGEPE
13	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 5: Fazer o levantamento de riscos e formalizá-los.	PROGEPE
14	Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	2022	Recomendação 9: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das atividades.	PROGEPE
15	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 1. 1: Elaborar plano de ação com tarefas e prazos para a edição das normativas, portarias e manuais patrimoniais do setor, que registrarão os procedimentos e instruções processuais padronizados, bem como as atribuições dos setores envolvidos na gestão patrimonial. Vale registrar que os procedimentos do setor devem ter o processo eletrônico, o SIPAC e o SIADS, como prioridade. É recomendado que esse trabalho seja feito em interlocução com a Coordenação de Governança e Controles Internos, que dispõe de metodologia para mapeamento de processos;	PROPA/DIRAD



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



16	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 1.3: Avaliar a conveniência e oportunidade de se criar um plano anual com as demandas que são realizadas pelo setor, especialmente, aquelas que decorrem da lei;	PROPA/DIRAD
17	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 1.6: Avaliar a oportunidade e conveniência de, após mapeamento dos processos, iniciar o gerenciamento de riscos destes. É recomendado que esse trabalho seja feito em interlocução com a Coordenação de Governança e Controles Internos, que dispõe de metodologia para o gerenciamento de riscos da instituição;	PROPA/DIRAD
18	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 1.7: Considerando que os terceirizados possuem papel relevante na execução de processos dos setores auditados, recomenda-se que a gestão avalie a possibilidade de incluí-los em ações de capacitação.	PROPA/DIRAD
19	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 2.2: Na portaria a ser editada, definir critério(s) objetivo(s) para estabelecer as unidades que podem ser cadastradas com bens e quem são os responsáveis pela unidade e pela localidade;	PROPA/DIRAD
20	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 2.3: Promover ações de conscientização e capacitação de todos os servidores e terceirizados da instituição sobre a necessidade de solicitar autorização ou informar ao Setor de Patrimônio sobre mudanças de localização dos bens, bem como sobre as demais responsabilidades que possuem sobre o patrimônio público, a exemplo da iniciativa adotada pela servidora do CPF já citada no relatório;	PROPA/DIRAD
21	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 2.6: Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir na rotina dos setores auditados controles de inspeção ou vistoria periódica;	PROPA/DIRAD
22	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 3.1: Considerando o grande número de bens tidos como inservíveis e/ou danificados, instalar comissão especializada para avaliar a situação destes bens e, em seguida, relatar as providências cabíveis para cada bem;	PROPA/DIRAD
23	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 3.2: Definir controle para registro dos bens que estão com suspeita de dano ou que já estejam inservíveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis tempestivamente, tendo em vista que há risco de perda do bem e/ou da possibilidade de recuperação de prejuízos ao patrimônio público;	PROPA/DIRAD
24	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 4.1: Elaborar plano para atendimento das recomendações restantes da comissão inventariante, que concilie com outras ações de melhorias ou que já estejam previstas.	PROPA/DIRAD
25	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 4.2: Mapear e formalizar processo de inventário, incluindo sua publicação no site da universidade.	PROPA/DIRAD
26	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	2023	Recomendação 4.3: Registrar, no SIPAC, o processo de inventário já realizado, incluindo a edição de ato que informe as providências adotadas diante das recomendações feitas pelas comissões de inventário;	PROPA/DIRAD



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



27	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 4.4: Publicar, no site da universidade, os relatórios do inventário realizado, com o registro do número de processo eletrônico para consulta pública;	PROPA/DIRAD
28	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.2: Considerando o alto número de bens permanentes armazenados e sem uso, como notebooks e tablets, avaliar, com urgência, a possibilidade de dar destinação aos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos e inservíveis), nos moldes do Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;	PROPA/DIRAD
29	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.4: Dar a destinação adequada aos materiais vencidos identificados no relatório;	PROPA/DIRAD
30	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.5: Adequar a armazenagem dos materiais que estejam em contato direto com o piso, em locais elevados, uns sobre os outros e/ou em contato com as paredes, com acessórios de estocagem adequados;	PROPA/DIRAD
31	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.7: Organizar os espaços para que seja possível a rápida inspeção destes, como prescreve a norma;	PROPA/DIRAD
32	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.8: Concentrar os materiais de mesma classe em locais adjacentes;	PROPA/DIRAD
33	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.9: Nos espaços que ainda não possuam, instalar extintores de incêndio;	PROPA/DIRAD
34	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.11: Estabelecer e padronizar controles de segurança para acesso e vigilância dos almocharifados e dos espaços de armazenamento de bens permanentes da UFSB, como câmeras de monitoramento e extintores de incêndio.	PROPA/DIRAD
35	Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almocharifado)	2023	Recomendação 5.13: Considerando as discrepâncias de força de trabalho nas unidades auditadas, avaliar a oportunidade e conveniência de realizar o dimensionamento da força de trabalho da equipe que envolve a gestão patrimonial auditada, evitando sobrecarga. No CSC, a título ilustrativo, somente uma funcionária terceirizada realiza as atribuições da gestão do patrimônio e do almocharifado do campus.	PROPA/DIRAD
36	Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	2023	Recomendação 1501839: Disponibilizar número em aplicativo de mensagens instantâneas para agendamento de atendimentos presenciais.	Ouvidoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



37	Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	2023	Recomendação 1501847: Disponibilizar comunicação visual na recepção, identificando local de atendimento pela Ouvidoria.	Ouvidoria
38	Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	2023	Recomendação 1501855: Estabelecer calendário anual de reuniões de apresentação dos resultados da Ouvidoria à Alta Administração.	Ouvidoria
39	Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	2023	Recomendação 1501861: Adequar relatórios gerenciais vindouros ao conteúdo mínimo do art. 15 da Lei 13.460/2017 – prazo 30/06/2023.	Ouvidoria
40	Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	2023	Recomendação 1501857: Disponibilizar solução para as unidades responsáveis pela atualização da Carta de Serviços.	Ouvidoria
41	Ação nº 03/2023 - Almoxarifados químicos do campus	2024	Recomendação 1581584: Adequar a instalação das portas de emergência e dos extintores dos laboratórios do CJA, conforme orientações de profissional especializado (Ex: Engenheiros da PROPA/Corpo de Bombeiros/Engenheiro de Segurança do Trabalho).	PROPA/Coordenação de Campu CJA
42	Ação nº 03/2023 - Almoxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581587: Proceder com a resolução da infiltração no teto do Laboratório de Carcinologia e Biodiversidade Aquática (CJA) para evitar danos aos equipamentos e materiais do laboratório.	PROPA/Coordenação de Campu CJA
43	Ação nº 03/2023 - Almoxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581591: Realizar reforma no espaço designado para ser o almoxarifado químico em conformidade com os critérios de segurança.	PROPA/Coordenação de Campu CJA
44	Ação nº 03/2023 - Almoxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581608: Adequar o local de armazenamento dos resíduos que estão na casa de gás do CPF, proceder com a utilização das embalagens adequadas para esse descarte, com a confecção de rotulagens apropriadas, fazendo constar informações, conforme manual de biossegurança, e com o descarte adequado ao tipo de risco associado (biológico, corrosivo ou inflamável).	PROPA/Coordenação de Campu CPF



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



45	Ação nº 03/2023 - Almoxxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581205: Elaborar normativo abrangente acerca dos processos do Almoxxarifado Químicos dos Laboratórios da UFSB que contemple, entre outros, os seguintes pontos:a. Procedimentos operacionais relacionados ao armazenamento, uso e descarte de reagentes e PQCs;b. Descrições detalhadas de cargos e responsabilidades para cada função no laboratório e setores administrativos, padronizando entre os campi;c. Inclusão da necessidade de capacitação periódica para técnicos-administrativos, docentes e terceirizados;d. Divulgação de informações relevantes e de ordem pública, como legislação, manuais de biossegurança, descarte, boas práticas e serviços oferecidos;e. Vistorias periódicas nos equipamentos de segurança, com controle de registros;f. Adoção de modelo padrão para sinalizações de segurança laboratorial e documentos, como FISPQs e protocolos de biossegurança;g. Definição de quantidades mínimas e máximas de armazenamento de resíduos para acionamento da empresa especializada em descarte;h. Instruções para controle periódico de movimentação (aquisições, recebimento, consumo, transferência e descarte) de reagentes e PQCs;i. Obrigatoriedade de controle de acesso eletrônico aos laboratórios e aos armários com reagentes e PQCs;j. Modelo padrão para etiquetagem de PQCs, com informações para controle administrativo;k. Diretrizes para utilização dos laboratórios conforme o nível de biossegurança necessário.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
46	Ação nº 03/2023 - Almoxxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581220: Após aprovação, promover a comunicação e conscientização para garantir que todos da comunidade estejam cientes das novas políticas e procedimentos; A título ilustrativo, sugere-se uma agenda contínua para capacitação dos usuários sobre as novas políticas e procedimentos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
47	Ação nº 03/2023 - Almoxxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581481: Capacitar e treinar as partes envolvidas na gestão de riscos, com cursos introdutórios ao tema. A título ilustrativo, sugere-se: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923 .	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
48	Ação nº 03/2023 - Almoxxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581491: Participar prioritariamente de capacitação em biossegurança - para todos os envolvidos nos laboratórios. A Escola Virtual do Governo, por exemplo, oferece os seguintes cursos gratuitamente: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717 e o https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365 .	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
49	Ação nº 03/2023 - Almoxxarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581499: Realizar levantamento das necessidades de capacitação, de acordo com a realidade de cada campus, e encaminhá-lo para avaliação da PROGEPE para inclusão no PDP 2025.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



50	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581508: Divulgar informações relevantes de ordem pública, como: a legislação relacionada às atividades, manuais de biossegurança, manuais de descarte, informações de boas práticas e os serviços ofertados (como estudantes e pesquisadores podem acessar e utilizar os recursos do laboratório, bem como os horários de funcionamento etc.).	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
51	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581526: Adquirir software de gestão de almojarifado dos laboratórios, compreendendo, por exemplo, os processos de planejamento para aquisição, recepção, guarda, movimentações e descarte de reagentes químicos e PQC's.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
52	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581538: Fazer o levantamento dos reagentes e adotar ao menos um modelo simples de inventário e o manter atualizado, preferencialmente por meio eletrônico (software a ser adquirido).	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
53	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581546: A partir do levantamento da Recomendação 9, definir as necessidades de armários/locais de armazenamento (TODOS)/controle de umidade e temperatura (CSC/CJA) adequados para os reagentes armazenados na instituição e implementá-las.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
54	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581552: Incluir caixas de areia (CSC/CPF) e kit anti-derramamento (TODOS) dentro dos laboratórios onde são utilizados reagentes químicos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
55	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581566: Mapear e requisitar ao setor responsável os materiais de segurança necessários, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a todas as pessoas que frequentam os laboratórios.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
56	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581578: Manter em local acessível aos usuários uma listagem básica de incompatibilidade química dos reagentes, resíduos e rejeitos perigosos que circulam no laboratório para evitar o contato/mistura indevida desses materiais.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
57	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581580: Contratar empresa autorizada e responsável pelos descartes de reagentes químicos e Produtos Químicos Controlados (PQC's), conjuntamente com os outros Campi.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
58	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581582: Contratar empresa/profissional especializada/o para confecção do Plano de Gerenciamento de Resíduos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
59	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581606: Reorganizar, nos laboratórios do Novo Núcleo Pedagógico do CPF, a disposição de móveis, equipamentos, reagentes e objetos, de forma a permitir a ventilação livre pelas janelas.	Coordenação de Campu CPF



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



60	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581563: Incluir cláusulas contratuais nas futuras licitações de serviços de terceirizados que estabeleçam a obrigatoriedade de treinamento/capacitação específico para os trabalhadores designados para os laboratórios e a vinculação destes aos laboratórios.	PROPA/Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
61	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581571: Designar um local apropriado para o armazenamento provisório de resíduos químicos e Produtos Químicos Controlados (PQCs) descartados.	PROPA/Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA
62	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581585: Solicitar avaliação especializada (ex.: PROPA, Corpo de Bombeiros etc.) acerca da adequação do sistema de ventilação dos laboratórios do CJA, como o posicionamento das janelas.	PROPA/Coordenação de Campu CJA
63	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581597: Adequar a instalação das portas de emergência e dos extintores nos laboratórios do CSC, conforme orientações de profissional especializado (ex.: Engenheiros da PROPA/Corpo de Bombeiros/Engenheiro de Segurança do Trabalho).	PROPA/Coordenação de Campu CSC
64	Ação nº 03/2023 - Almojarifados químicos do campus	2024	Recomendação no e-Aud, 1581604: Finalizar a construção do contêiner do CSC, visto que este já passou por melhorias internas em conformidade com as exigências estabelecidas e foi adquirido com o propósito de servir como almojarifado provisório.	PROPA/Coordenação de Campu CSC

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

A atividade de auditoria exige amplo conhecimento sobre as atribuições das diversas áreas da UFSB, assim como uma atualização contínua sobre técnicas de auditoria, boas práticas, normativos e decisões do judiciário e dos órgãos de controle relacionadas à auditoria.

Durante o período abrangido por este documento, os membros da AUDIN participaram de cursos de capacitação online, estudaram manuais e instruções normativas pertinentes ao ofício, e consultaram a literatura especializada. A ultrapassou o mínimo de 40h exigido pela IN CGU 5/2021 (totalizando 610 horas, incluindo os cursos realizados durante as licenças capacitação). Isso se deve à necessidade de qualificação dos servidores, que não possuem experiência prévia na área pública e de auditoria e precisam compreender as atribuições dos auditados, que



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



em grande parte não estão normatizadas ou postas em documentos formais, assim como à licença capacitação de 30 dias, usufruída pela servidora Cleidinéa de Jesus Andrade (Portaria nº 250/2024), e a de 90 dias, utilizada pelo servidor Mateus Cayres de Oliveira (Portaria nº 15/2024).

Além das atividades detalhadas a seguir, é importante destacar os momentos de discussão entre a equipe, a leitura de artigos e vídeos relacionados aos temas de auditoria. Destacamos também nossa participação em diversas lives promovidas pela CGU, incluindo o "Canal UAIG", e pelo TCU ao longo do ano passado.

É importante registrar, ainda, que a carga horária realizada de capacitação dentro das "horas-homem", contabilizada a partir dos dias úteis disponíveis no ano quando da elaboração do PAINT 2024, corresponde às participações em cursos **fora** das licenças capacitação usufruídas pelos servidores. Os períodos de licença capacitação, embora somem para o desenvolvimento contínuo da equipe, não são contabilizados como "dias úteis" para fins da contagem das "horas-homem", exigida pela CGU, conforme se vê no tópico "QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT".

A seguir, a descrição das ações de capacitação realizadas por servidor:

Cleidinea de Jesus Andrade

Lista de Cursos realizados em 2024, à distância, incluídos os da licença capacitação:

CURSOS REALIZADOS FORA DA LICENÇA CAPACITAÇÃO (Carga horária total: 94h):

- Curso on-line Direitos Humanos: Uma Declaração Universal **(20h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos **(20h)**, término em 04/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Introdução ao Orçamento Público **(40h)**, término em 06/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



- Curso on-line Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA **(14h)**, término em 06/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

CURSOS REALIZADOS DURANTE A LICENÇA CAPACITAÇÃO (Carga horária total: 135h):

- Curso on-line Contabilidade pública e conformidade na gestão **(10h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Contabilidade com foco na gestão da informação contábil **(20h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Contabilidade com foco na gestão do Orçamento Público **(20h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Provas no Processo Administrativo Disciplinar **(20h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso on-line Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público **(21h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso remoto (Zoom e Classroom)Praticando a Gestão de Orçamento e Finanças: execução **(24h)**, término em 09/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- Curso remoto (Plataforma EAD)Elaboração prática de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Análise de Riscos com Inteligência Artificial **(20h)**, término em 09/2024 - Grupo Z9.

Mateus Cayres de Oliveira

Lista de Cursos realizados em 2024, à distância, incluídos os da licença capacitação:

CURSOS REALIZADOS FORA DA LINCEÇA CAPACITAÇÃO (Carga horária total: 20h):

- Curso remoto (Plataforma EAD)Elaboração prática de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Análise de Riscos com Inteligência Artificial **(20h)**, término em 09/2024 - Grupo Z9.
-



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



CURSOS REALIZADOS DURANTE A LICENÇA CAPACITAÇÃO (Carga horária total: 361h):

- Curso on-line de Assédio Moral: O que saber e fazer **(12h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Assédio Moral nas Relações de Trabalho **(12h)**, término em 04/2024 - Escola Nacional da Inspeção do Trabalho;
- Curso on-line de Básico em Orçamento Público **(30h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Combate à Discriminação no Trabalho **(8h)**, término em 04/2024 - Escola Nacional da Inspeção do Trabalho;
- Curso on-line de Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes **(30h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Ética e Serviço Público **(20h)**, término em 01/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil **(35h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção **(25h)**, término em 01/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos **(10h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais **(10h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) **(30h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Lei nº 8112/90 e suas alterações **(40h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



- Curso on-line de Noções Básicas de SST para Pequenos Negócios **(11h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Para que serve a análise ergonômica do trabalho **(20h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Políticas Públicas de Saúde **(10h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ **(30h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho **(18h)**, término em 03/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap);
- Curso on-line de Transformação Digital no Serviço Público **(20h)**, término em 02/2024 - Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

TOTAL DE HORAS EM CAPACITAÇÃO: 610h
--

7. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSB foi aprovado pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 28, 22 de outubro de 2020 e está publicado na página da AUDIN (<https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>). Para operacionalizar, foi publicado, junto ao programa, o Guia do PGMQ, que explicita os procedimentos e etapas do programa, além de conter o Plano de Ação do PGMQ, que define metas e prazos para alcançá-los.

A auditoria tem se esforçado para encaixar sua rotina ao quadro limitado de servidores e ao ambiente operacional ainda carente de automação, de sistemas eletrônicos de gestão dos trabalhos de auditoria – os trabalhos são majoritariamente desenvolvidos por meio de sistema e ferramentas eletrônicas (SIPAC, Word, Excel),



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



mas fora de um processo eletrônico. Diante deste cenário, a sobreposição e simultaneidade das tarefas têm comprometido o andamento regular da rotina.

Dessa maneira, o Guia do PGMQ e o Plano de Ação acabaram burocratizando a rotina e foram repensados para que melhor se adequem à realidade do setor. Assim, para conciliar sua rotina com o PGMQ, em 2022, a equipe prorrogou os prazos estipulados para cumprimento das ações propostas, que era para o período de 2021 a 2024, passou para o período de 2023 a 2026.

Para o exercício de 2024, a AUDIN tinha selecionado 4 KPAs para serem desenvolvidos no exercício dentro do nível 2 de maturidade do IA-CM:

- (i) Auditoria de conformidade – KPA 2.1 (Elemento Serviços e Papel da Auditoria Interna);
- (ii) Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas- KPA 2.4 (Elemento Práticas Profissionais);
- (iii) Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 (Elemento-Práticas Profissionais);
- (iv) Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9 (Elemento Estruturas de Governança)

Mesmo com a prorrogação dos prazos, no decorrer da execução do PAINT, todavia, alguns desafios impactaram o cumprimento do que havia sido planejado para o PGMQ, como a greve dos servidores das instituições de ensino federais. Além disso, é sempre importante registrar a capacidade operacional da AUDIN da UFESB, que dispõe de somente 2 servidores para executar o extenso rol de atribuições que possui e que são realizadas em simultaneidade.

As avaliações do PAINT 2024 foram realizadas novamente sobre cenários de baixa maturidade de governança, os quais, por exemplo, ainda não dispõem de normativos para orientação das atividades. Nesses ambientes, os serviços são executados majoritariamente pela experiência e qualificação ocupacional dos servidores, que buscam referências em suas trajetórias profissionais passadas e/ou em práticas de outras instituições de ensino. Esse contexto prejudica o processo de



auditoria de conformidade, que não dispõe de critérios institucionais para avaliação do objeto de auditoria e, assim, necessita recorrer a normativos e boas práticas externas à instituição.

Dessa maneira, em 2025, na medida do possível, a equipe se empenhará para cumprir os KPAs do Nível 2 – Infraestrutura – da Matriz do IA-CM previstos no PAINT/2024, em seu Anexo III.

8. GESTÃO INTERNA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A gestão interna da Auditoria Interna compreende a realização de atividades administrativas rotineiras essenciais para o funcionamento da unidade. Entre essas atividades, destacam-se o cadastramento e tramitação de processos, arquivamento de documentos, envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, abertura de chamados para suporte técnico em tecnologia da informação, além da gestão de viagens institucionais, incluindo a solicitação de passagens e diárias.

É importante mencionar que, no decorrer de 2024, a greve dos servidores das instituições de ensino federais impactou a continuidade da ação de mapeamento dos processos junto à Coordenação de Governança e Gestão de Riscos (CGGR), que estava prevista no PAINT 2024. No entanto, há expectativa de retomada desse trabalho assim que a AUDIN tiver disponibilidade de carga horária para dar continuidade às atividades planejadas.

Em 2024, a atividade de maior destaque na carga horária da Gestão Interna foi a participação da AUDIN no Programa de Redimensionamento da UFSB, que será exposto no subtópico a seguir.

8.1 Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho da UFSB

O Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho (PRODIM) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), regulamentado pela Portaria nº 389/2024, tem como objetivo subsidiar a gestão de pessoas na instituição, promovendo a alocação eficiente dos servidores técnico-administrativos. Para



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



coordenar sua execução, foi instituída a Comissão Geral de Dimensionamento (CGD), conforme a Portaria nº 357/2024, composta por servidores técnico-administrativos lotados na reitoria e nos campi, além de representantes sindicais. A CGD é responsável por definir diretrizes, diagnosticar a força de trabalho existente, mapear processos, elaborar relatórios técnicos e orientar a comunidade acadêmica na execução do programa, visando fortalecer os processos de trabalho e valorizar os profissionais da universidade.

A execução do PRODIM é estruturada em três fases. A primeira fase, concluída em 2024, envolveu a coleta e sistematização de dados sobre as atividades desempenhadas pelos servidores. Essa fase foi dividida em duas etapas:

Etapas I: Levantamento das atividades realizadas pelos servidores, com detalhamento das tarefas executadas, seus fluxos e tempos de execução.

Etapas II: Transferência das informações coletadas para um formulário eletrônico, incluindo uma avaliação da cultura e do clima organizacional da UFSB.

A Auditoria Interna (AUDIN) cumpriu as atividades que lhe foram solicitadas pela comissão para atender às etapas 1 e 2 da Fase 1, assim como os demais setores da universidade. Dessa forma, a AUDIN dedicou parte de sua carga horária do PAINT 2024 ao preenchimento das informações requeridas, contribuindo para o levantamento e sistematização dos dados sobre as atividades desempenhadas na instituição.

Para o ano de 2025, estão previstas as fases 2 e 3 do PRODIM:

Fase 2 - Análise: A CGD avaliará os dados coletados, gerando relatórios, tabelas e diagnósticos sobre o dimensionamento da força de trabalho. Também serão identificados eventuais servidores que não tenham participado do levantamento, com encaminhamento de informações ao Gabinete da Reitoria para as providências cabíveis.

Fase 3 - Relatório Final: A comissão elaborará um relatório consolidado a ser encaminhado à Reitoria, contendo recomendações para a implementação da Matriz de



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**



Dimensionamento de Pessoal e para a tomada de decisão quanto ao redimensionamento da força de trabalho.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2024 apresenta os resultados dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da UFESB, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Ao longo de 2024 e em anos anteriores, as experiências adquiridas nas ações de auditoria têm desempenhado um papel fundamental no aprimoramento dos servidores da AUDIN, proporcionando uma melhor compreensão aos desafios enfrentados.

A equipe tem dedicado esforços significativos para alinhar sua capacidade técnico-operacional ao contexto dos controles internos da instituição.

Considera-se, que os membros da AUDIN se empenharam para realizar os trabalhos apresentados no RRAINT 2024, buscando contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Ressaltamos que os esforços continuarão concentrados na mitigação de aspectos que possam impactar negativamente nos trabalhos e na eficiência da unidade.

Por fim, em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 05/2021:

- a. Art. 12 comunicamos este RRAINT/2024 ao Conselho de Administração;
- b. Art. 13 encaminharemos o RRAINT/2024 por meio do sistema e-Aud para supervisão técnica da CGU; e
- c. Art. 14 publicaremos na página da Auditoria Interna, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos quanto ao seu conteúdo.

Itabuna/BA, 27 de março de 2024.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



ANEXO I – POSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Processo de seleção de estudantes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHACs) dos campi	Realizar auditoria de conformidade e de aderência a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem as seleções de discentes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação, especificamente no que diz respeito aos Editais e à avaliação dos candidatos.	Avaliação de Riscos	20/11/2024	31/12/2024	68	Não concluído
2	Avaliação	Processos de pagamentos de bolsas e auxílios e processos de controles de execução orçamentária - Setor de Gestão de Benefícios (PROAF)	Avaliar a adequação dos controles internos quanto ao gerenciamento dos processos de pagamentos de bolsas e auxílios e quanto ao processo de controle da execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da UFSB.	Avaliação de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	320	Não concluído
3	Avaliação	Gerenciamento do Almoxarifado Químico dos Laboratórios – Coordenações de Campi	Realizar auditoria de conformidade e de aderência a políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, quanto ao gerenciamento de produtos químicos nos almoxarifados dos laboratórios nos Campi da UFSB. Neste exercício, será realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções e a emissão do relatório juntamente com o Plano de Providências Permanente (PPP).	Avaliação de Riscos	02/01/2024	31/01/2024	80	Finalizado
4	Avaliação	Avaliação do Estoque das Recomendações	Neste exercício, em virtude da edição da Portaria-CGU nº 3.805/2023, a qual traz novas diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), a AUDIN envidará esforços para revisar o estoque de recomendações com possibilidades de baixa, culminando com a emissão de um relatório com as conclusões para registro e demonstração ao gestor.	Avaliação de Riscos	19/08/2024	01/11/2024	560	Finalizado
5	Outros	Prestação de Contas 2023	Elaborar e consolidar os itens relacionados a atuação da AUDIN, que constarão no Relatório de Gestão da UFSB, referente ao exercício de 2023. O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigações Legais	02/01/2024	07/03/2024	200	Finalizado



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



6	Outros	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/21.	Obrigações Legais	02/10/2023	30/11/2023	350	Finalizado
7	Outros	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2022, consoante a Instrução Normativa CGU nº 5, 27/08/21.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/03/2023	300	Finalizado
8	Outros	Capacitação dos Auditores	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/12/2023	114	Finalizado
9	Outros	Monitoramento de Recomendações	O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/12/2023	300	Finalizado
10	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental com base no PGMQ e no Plano de Ação do PGMQ.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/12/2023	50	Não concluído
11	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno/externo	Acompanhar, junto ao setor auditado, o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno ou externo. Os auditores se disponibilizam para auxiliar a gestão no entendimento das solicitações recebidas da CGU ou do TCU.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/12/2023	200	Finalizado
12	Outros	Gestão Interna	Aprimorar e normatizar os controles internos da AUDIN, bem como atender às demandas de rotina da unidade, como cadastramento e tramitação de processos, atendimento de solicitações dos órgãos de controle e e-SIC, arquivamento dos documentos do setor etc.	Obrigações Legais	02/01/2024	31/12/2024	490	Finalizado
13	Outros	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Atender demandas extraordinárias que surgirem no decorrer do exercício.	Obrigações Legais	02/01/2023	29/12/2023	0	Finalizado



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DO GPGMQ⁴ (2023 – 2026)

KPA 1	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS	AÇÕES PROPOSTAS
Auditoria de conformidade - KPA 2.1 (Elemento-Serviços e Papel da Auditoria Interna)	Realizar auditorias de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Registro de treinamento em auditoria Interna, rodas de conversas, leitura de manuais e relatórios de auditoria.	Capacitar os auditores sobre os critérios específicos da auditoria de conformidade.
		Documentos dos critérios de auditoria.	Consultar Manuais Consolidados de Auditoria e literatura específica/Definir (padronizar) a documentação para registro da estrutura de controle. Definir critérios de auditoria, métodos de amostragem e elaborar modelos e procedimentos padrão de documentos e divulgá-los na página da AUDIN.
		Planilha de avaliação IA-CM K2.1 validada pelo coordenador.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.1
		Checklist de supervisão do planejamento e execução da auditoria mais documentos padronizados, como: plano de trabalho, matriz de Planejamento, matriz de achados, Relatórios de Auditoria (preliminar e final) etc.	Aplicar os procedimentos específicos nas Ações de Auditoria.
KPA 4	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS	AÇÕES PROPOSTAS
Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas- KPA 2.4 (Elemento-Práticas Profissionais)	Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).	Plano de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e Papéis de trabalho que demonstre auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e /ou com outras partes interessadas.	Consultar à alta administração as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de Auditoria Interna.
		Manuais, diretrizes ou orientações documentadas estabelecendo o processo de mapeamento do universo de auditoria.	Criar espaços para melhoria do Plano Anual de Auditoria, de modo que todo o universo de auditoria seja documentado.
		Extrato de questionários e/ou entrevistas aplicados.	Submeter os planos anuais para aprovação dos dirigentes máximos e da CGU.
		Políticas ou normas de auditoria sobre o tema.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.4

⁴ O Guia do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade está disponível na página eletrônica da AUDIN: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/documentos>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



KPA 5	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS	AÇÕES PROPOSTAS
Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 (Elemento-Práticas Profissionais)	Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regimento de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de Auditoria Interna na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	Questionários de avaliação do trabalho junto ao auditado.	Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais.
		Planilha de avaliação IA-CM K2.5 validada pelo coordenador.	Definir instrumentos de revisão dos trabalhos (checklists). Realizar a revisão dos relatórios de auditoria.
		Programa de gestão e melhoria da qualidade já consolidado.	Realizar campanhas de divulgação do Código de Conduta Ética do Servidor em exercício na UFESB.
		Normas/orientações documentadas de auditoria.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.5.
KPA 9	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRODUTOS	AÇÕES PROPOSTAS
Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9 (Elemento-Estruturas de Governança)	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Planilha de avaliação IA-CM K2.9 validada pelo coordenador.	Preencher e validar a Planilha de avaliação IA-CM. K2.9.